



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 977

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Notificações | 2 |
| Conselhos Municipais | 3 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA | 3 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 4 |
| Audiência Pública - Convocação | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.pereirabarreto.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 44.446.904/0001-10

Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947

Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto

CNPJ 55.757.785/0001-33

Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto

CNPJ 44.447.258/0001-06

Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Telefone: 18-3704-2373



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 977

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Notificações

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.985/2018

Contratada: INSTITUTO APOIO SOCIAL

CNPJ n.º 08.696.539/0001-39

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com instrutor para o desenvolvimento das oficinas do PAEFI, sendo elas Patchwork – Pano de Prato e Feltro – Chaveiro, conforme Proposta constantes no Anexo I Termo de Referência.

Valor: R\$ R\$ 2.500,00

Data: 02 de abril de 2018.

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.986/2018

Contratada: INSTITUTO APOIO SOCIAL

CNPJ n.º 08.696.539/0001-39

Objeto: A contratada obriga-se a prestar serviços com instrutor para o desenvolvimento das oficinas do CREAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, sendo elas; STENCIL EM ROUPAS – SONHOS COMO POSSO MUDAR MEU FUTURO – DANÇA DE RUA e REALIDADE COMO EU VEJO (FOTOGRAFIA) Conforme Proposta constantes no Anexo I Termo de Referência.

Valor: R\$ 4.795,00

Data: 02 de abril de 2018.

Vigência: 30 dias

João de Altayr Domingues

Prefeito

01. Comunicado de Auto de Imposição de Penalidade DE Multa NRM N.º 1500

NO VALOR DE R\$ 464,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS).

Nº. Protocolo: 059/18-PB Data de Protocolo: 07/02/2018

No. CEVS: Data de Vencimento: //

Razão Social: CARLOS CESAR ESPERANÇA DE CAMPOS

RG:

Endereço: RUA: Av : Gregorio Sulian - Lote H Lote 11 Nº Snd.

Município: PEREIRA BARRETO CEP: 15370 - 000 UF: SP

Resp. Legal:

Resp. Técnico: CARLOS CESAR ESPERANÇA DE CAMPOS CPF: 023.639.958-64 RG: /SP

CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:

O Diretor do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PEREIRA BARRETO, NOTIFICA CARLOS CESAR ESPERANÇA DE CAMPOS, QUE LHE É CONCEDIDO O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PARA RECORRER DA MULTA QUE LHE FORA IMPOSTA MEDIANTE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA N.º 1500 SÉRIE AIP, DE 07/02/2018 POR INFRAÇÃO AOS ARTIGOS

6º E 7º DA LEI MUNICIPAL N.º 3.918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/18-PB, INICIADO EM 27/02/2018.

PEREIRA BARRETO SEGUNDA - feira, 16 de ABRIL de 2018.

OBS. ILMO REDATOR FAVOR EDITAR A DATA DE PUBLICAÇÃO COMO CONSTA NO EXEMPLO ACIMA.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 977

Página 3 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Resolução 03 / 2018 de 12 abril de 2018.

Dispõe sobre a aprovação do balanço financeiro do FMDCA referente ao primeiro trimestres de 2018.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

Considerando a necessidade de aprovação trimestral do balanço financeiro do FMDCA,

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o balanço financeiro do FMDCA referente ao primeiro trimestre de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pereira Barreto, 12 de abril de 2018.

Cristina Haru Ono Presidente do CMDCA

Resolução 04 / 2018 de 12 abril de 2018.

Aprova a utilização de Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Lei nº 2.064, de 13 de Dezembro de 1991, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei nº 4.205, de 12 de Março de 2013, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei 4.541 de 03 de agosto de 2016;

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovado através da Resolução 04/2014 do CMDCA;

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições em reunião ordinária realizada no dia 12 de abril de 2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a utilização dos Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 2.190,00 para o evento do dia 18 de maio.

Art.2º Serão pagos com essa verba as despesas com o palestrante conforme orçamento apreciado. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pereira Barreto, 12 de abril de 2018.

Cristina Haru Ono Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

Segunda-feira, 16 de abril de 2018

Ano V | Edição nº 977

Página 4 de 4

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal**

Audiência Pública - Convocação



CONVOCAÇÃO

Em atendimento as Normas inseridas no artigo nº. 48 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre a Elaboração da **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA de 2019** da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto.

A Audiência Pública será realizada na Casa da Cultura “Aristeu Custódio Moreira”, sito a Rua Dr. Dermival Franceschi, na Estância Turística de Pereira Barreto, às 15:00 horas do dia 20/04/2018, Sexta-feira.

Contamos com sua Presença.


Mauro Pereira Maia
RG: 17.384.147
Secretário de Finanças